

Todas as informações prestadas nesta ficha deverão ser comprovadas.

Na eventualidade de ocorrer informações divergentes, a qualquer tempo, implicarão no cancelamento do financiamento até então concedido.

**A FICHA DE INSCRIÇÃO E FICHA DE FIADOR PREENCHIDAS E AS RESPECTIVAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADAS NA CENTRAL DE ATENDIMENTO, BLOCO 1, DA UNISC.**

**IMPORTANTE:** Para participar do processo seletivo Credipós, o aluno deve estar matriculado e em dia com o pagamento de suas mensalidades.

**a) SÃO CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DO CREDIPÓS, CONFORME RESOLUÇÃO Nº. 74/2023 (a referida resolução pode ser consultada em [www.unisc.br](http://www.unisc.br) no link Processo Seletivo + Bolsas e Financiamentos):**

I – estar matriculado em programa de pós-graduação stricto sensu da Unisc;

II – apresentar idoneidade cadastral;

III – apresentar, junto à inscrição, fiador idôneo, que possua renda de valor igual ou superior ao valor da mensalidade do curso do aluno;

IV – para ser contemplado com financiamento do CREDIPÓS, o aluno não pode receber bolsa da UNISC ou outro financiamento com recursos institucionais e/ou financiamentos externos;

V- caso haja concessão de bolsa de estudos integral, o financiamento CREDIPÓS é cancelado, devendo a parte do mútuo usufruída ser considerada vencida e a restituição iniciar imediatamente, com a devida atualização, conforme contrato de concessão do financiamento;

VI – o financiamento tem o prazo de duração normal do curso, deduzidos os períodos letivos porventura cursados antes da obtenção do financiamento;

VII – o valor a ser concedido para cada aluno selecionado é de acordo com o recurso orçado/destinado para cada curso e de acordo com a situação socioeconômica apresentada, sendo que o percentual correspondente ao valor financiado do CREDIPÓS é de até o limite máximo de 50% do valor de seu curso.

**b) PERCENTUAL DE CONCESSÃO DO FINANCIAMENTO:**

I - até o limite máximo de 50% do valor de seu curso, de acordo com a análise socioeconômica do candidato.

**c) PRAZO DE UTILIZAÇÃO:**

I - o financiamento é lançado na obrigação do aluno e diluído nas parcelas subseqüentes, conforme número de parcelas contratadas;

**d) REEMBOLSO DO FINANCIAMENTO:**

I – O reembolso do financiamento deverá iniciar no mês seguinte ao vencimento da última parcela do curso, sem carência, sendo que o vencimento da primeira parcela da restituição está previsto conforme data fixada em contrato.

**e) TAXA ADMINISTRATIVA:**

I – O aluno contemplado com o CREDIPÓS deve pagar, a partir do mês de concessão do financiamento até o final da restituição, uma taxa anual de 5%, a título de administração, a ser cobrada mensalmente sobre o saldo devedor, sem prejuízo da cobrança de juros e multas moratórias sobre a taxa, em caso de atraso no pagamento das parcelas;

Estou ciente e autorizo a utilização dos meus dados pessoais, abaixo informados, para a plena execução das atividades relacionadas a minha identificação e coleta dos dados com o objetivo de inscrição para concorrer ao crédito educativo em curso de Pós Graduação Stricto Sensu, no que tange à avaliação da renda do grupo familiar e seu comprometimento mensal. Em caso de aprovação do crédito educativo por parte do Setor Financeiro Acadêmico, ocorrerá, também, registro e identificação no sistema institucional; assinatura de contrato específico; contato durante e após as atividades e/ou atendimentos, inclusive em caso de necessidade em contatos futuros.

Tenho ciência de que estão protegidos de acordo com a Política de Privacidade e Termo de Uso de Dados Pessoais da Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul - APESC, mantenedora da UNISC, disponibilizada no site da UNISC e neste setor de atendimento.

Assinatura do(a) Aluno(a): \_\_\_\_\_

## DADOS PESSOAIS

Nome do(a) Aluno(a): \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_ Ingresso: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_ Reside com grupo familiar? ( ) Sim ( ) Não Estado Civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Reside em casa/apartamento: ( ) Próprio ( ) Alugado ( ) Da família ( ) Em pensão ( ) Outro: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Situação Patrimonial:** Imóveis (terras, terrenos, casas, aptos, empresas, lojas, escritórios). Especificar tipo, quantidade, características, m<sup>2</sup>, localização:

---

---

---

---

Veículos do aluno e grupo familiar, se for o caso (especificar a quantidade, ano/modelo, características): \_\_\_\_\_

---

---

---

### INFORMAÇÕES DO ALUNO E DO GRUPO FAMILIAR

**Definição de Grupo Familiar:** Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia do candidato e que, cumulativamente usufruam da renda bruta mensal familiar e sejam relacionadas ao candidato pelos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a) enteado(a), irmão(ã), avô(ó).

Nome	Parentesco	Data de Nascimento	Idade	Principal Ocupação	Renda Bruta Mensal (incluir renda informal)
	Aluno(a)				

Nº de componentes do Grupo Familiar: \_\_\_\_\_ Total Renda Bruta do Grupo Familiar: R\$ \_\_\_\_\_ Renda per capita: R\$ \_\_\_\_\_

**VALORES DESPESAS** (informe os valores relativos ao mês anterior, anexando o comprovante correspondente)

Água: R\$ \_\_\_\_\_ Luz: R\$ \_\_\_\_\_ Condomínio: R\$ \_\_\_\_\_ Telefone (fixo e móvel): R\$ \_\_\_\_\_

Plano de Saúde: R\$ \_\_\_\_\_ Aluguel: \_\_\_\_\_ Consórcio: R\$ \_\_\_\_\_ Financiamentos: R\$ \_\_\_\_\_

Gastos com Educação do Grupo Familiar: R\$ \_\_\_\_\_ Transporte: R\$ \_\_\_\_\_ Cartão Crédito: R\$ \_\_\_\_\_

Outras Despesas: \_\_\_\_\_ **Valor Total de Despesas:** \_\_\_\_\_

**Esclarecimentos prestados pelo aluno** (utilize este espaço para informações que entenda ser relevantes para entendimento da sua situação financeira e/ou patrimonial)

---

---

---

---

---

---

**Estou ciente que preciso atender aos critérios estabelecidos na Resolução nº. 74, de 14 de dezembro de 2023 e declaro que não sou beneficiário de outro programa de bolsa ou financiamento.**

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Aluno(a): \_\_\_\_\_

## **DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA INSCRIÇÃO AO CREDIPÓS:**

- a) 1 foto 3x4 do candidato
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF, (certidão de nascimento, se menor de idade no grupo familiar) – **do candidato e de todos os componentes do grupo familiar;**
- c) Caso tenha ocorrido separação, divórcio (dos pais ou do candidato) ou óbito dos pais ou cônjuge, anexar cópia da respectiva certidão;
- d) Cópia completa da última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física de todos os componentes maiores de 18 anos que precisam fazê-la, inclusive com o recibo de entrega da respectiva DIR;
- e) Cópia das contas de água, luz, telefone (fixo e celular), faturas de cartão de crédito, contrato de aluguel e último recibo pago, das despesas com educação, mensalidade do plano de saúde, comprovantes de financiamentos, mensalidade de consórcio e de quaisquer outras despesas que tenham sido mencionadas no histórico acima;
- f) Ficha de fiador preenchida, assinada e com a cópia da documentação correspondente, conforme critérios estabelecidos no verso do referido documento (caso não tenha recebido esta ficha, solicite à secretaria do seu curso ou ao Setor Financeiro-Acadêmico).

### **Comprovantes de renda do aluno e de todos os integrantes do grupo familiar, de acordo com a lista abaixo:**

- 1** - Contracheque atual (cópia e original), de todos os integrantes que forem assalariados; em caso de renda variável, apresentar os últimos seis.
- 2** - Comprovante de seguro desemprego, caso tenha recebido até o mês anterior, para quem for desempregado.
- 3** - Para os casos de profissional autônomo, profissional liberal e/ou sócio/diretor de empresa, apresentar declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos, dos últimos três meses - DECORE (somente o documento original), informando também o tipo de atividade realizada, assinada por contador inscrito no CRC. Especificamente para sócio/diretor de empresa, além do DECORE, apresentar também Cópia da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS.
- 4** - No caso de ser um Micro Empresário Individual (MEI), apresentar cópia da Declaração Anual para o Microempresário Individual (relação de faturamento), bem como cópia da Escritura Pública Declaratória de Renda.
- 5** - Se o rendimento (salário) provém do mercado informal, apresentar Escritura Pública de Comprovação de Renda, informando também o tipo de atividade realizada.
- 6** - Se aposentado, pensionista ou segurado, apresentar comprovante de recebimento da aposentadoria, pensão ou benefício, com identificação do beneficiário.
- 7** - Se agricultor ou produtor rural, entregar declaração do respectivo Sindicato, constando os rendimentos brutos dos últimos três anos, informando o que produz, quanto produz e em quantos hectares produz e o grupo que depende dos mesmos (apresentar somente o documento original); além disso, neste caso deverá ser entregue, também:
  - 7.1** - Declaração do ITR (Imposto Territorial Rural).
  - 7.2** - Se o rendimento (salário) provém do mercado informal ou de vendas fora do talão de produtor, apresentar Escritura Pública de Comprovação de Renda, informando também o tipo de atividade realizada.
- 8** - Se algum componente do grupo familiar for professor, solicitar à Secretaria da Educação de sua região uma declaração (em papel timbrado e com carimbo do responsável) onde conste a relação das matrículas e/ou contratos que estão cadastrados em seu nome, com a respectiva carga horária;
- 9** - Se recebe auxílio de terceiros ou pensão alimentícia no grupo familiar - apresentar o comprovante de recebimento de auxílio/pensão alimentícia, informando o valor recebido, ou comprovante do depósito da pensão.
- 10** - Cópia e original da Carteira de Trabalho: página de identificação, frente e verso; página contendo o último contrato de trabalho e a página seguinte em branco. Caso não possua Carteira de Trabalho e/ou está desempregado ou nunca trabalhou, solicitar ao INSS a CNIS (Consulta Nacional de Informações Sociais), que traz informações sobre os vínculos empregatícios do trabalhador;
- 11** - Caso exista empresa em nome de algum dos componentes do grupo familiar, apresentar também a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica. Se a empresa estiver encerrada ou inativa, apresentar documento comprobatório da situação.

**IMPORTANTE:** Se o aluno declarar-se independente ou residir sozinho e/ou com outros parentes, mas depender financeiramente de seus pais, deverá anexar a cópia da documentação dos mesmos. Em caso de dúvidas, entre em contato com o Setor Financeiro Acadêmico pelo telefone (51)3717-7300.

**\* A qualquer tempo poderão ser solicitados documentos complementares que se fizerem necessários.**